GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais

Gabinete

PORTARIA ARSAE-MG Nº 265, DE 10 DE MAIO DE 2022

Concede PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL nos termos da Decisão Judicial proferida PROCESSO Nº: 5033582-59.2021.8.13.0024, Of. Cofin nº 0714/2022, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Arsae-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020.

Considerando que está vedado o acerto de valores atrasados em folha de pagamento, os quais deverão ser pagos exclusivamente por meio de Precatório/RPV, conforme o disposto no art. 100 da Constituição da República e no art. 163 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder PROMOÇÃO por escolaridade adicional nos termos da Decisão Judicial proferida no processo nº 5033582-59.2021.8.13.0024, Of. Cofin nº 0714/2022, Processo SEI n° 1080.01.0021980/2021-17 a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Arsae-MG, na forma abaixo indicada.

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA **
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1297763-3	KARINE NOLASCO MENDONÇA	1	GRAES *	I	C	II	A	21/07/2020

*Gestor de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

**Data do requerimento administrativo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior**, **Diretor(a) Geral**, em 11/05/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **46383926** e o código CRC **A08E0B52**.

Referência: Processo nº 1080.01.0021980/2021-17 SEI nº 46383926